



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Atualização: Julho/2008

PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO
PORTARIA INMETRO
N.º 418 de 22/11/2007

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO PORTARIAS INMETRO N.º 418/2007

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Campo de Aplicação
3. Definição
4. Responsabilidade
5. Siglas
6. Referências
7. Condições Gerais
8. Documentos
9. Metodologia
10. Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portarias Inmetro n.º 418/07.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se nas fiscalizações de Pó para Extinção de Incêndio, conforme previsto na Portaria Inmetro n.º 418/07.

3. DEFINIÇÕES

3.1 - Pó para extinção de incêndio: Mistura na forma de pó, com propriedade de extinção de incêndio, constituída de um ou mais produtos inibidores e outras substâncias que proporcionam propriedades físico-químicas a ela, e denominado “pó para extinção de incêndio”.

3.2 - Batelada de pó: Carga única de material processada num mesmo equipamento, em ciclo único e mesmas condições físicas de elaboração.

3.3 - Lote: Lote de fabricação que contém uma ou mais bateladas, não superior a 25 t de pó fabricado com a mesma formulação, no mesmo equipamento e processo de manufatura.

3.4 - Produto inibidor: Substância ativa que interrompe quimicamente a reação de combustão.

3.5 - Declaração da Conformidade do Fornecedor: Documento pelo qual um fornecedor dá garantia escrita que o pó para extinção de incêndio está em conformidade com os requisitos específicos.

3.6 - Fornecedor: pessoa natural jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, legalmente estabelecida no país, que desenvolve atividade de produto, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição, gratuita ou não, ou comercialização de pó para extinção de incêndio.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. SIGLAS

- | | |
|--------------|--|
| 5.1 ABNT | Associação Brasileira Normas Técnicas |
| 5.2 Conmetro | Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial |
| 5.3 Dqual | Diretoria da Qualidade |

5.4 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.5 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.6 NBR	Norma Brasileira
5.7 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade
5.8 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9.933/99

Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução Conmetro nº 04/98

Aprova o documento “Diretrizes para Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos”;

6.4 Resolução do Conmetro nº 04/02

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC e do Regimento Interno do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC;

6.5 Resolução do Conmetro nº 08/2006

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.6 Portaria Inmetro n.º 1/2007

Aprova o Regulamento Geral de Declaração da Conformidade do Fornecedor;

6.7 Portaria Inmetro n.º 418/07

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) para Fabricação ou Importação de Pó para Extinção de Incêndio;

6.8 ABNT NBR 9695/6 - Pó para extinção de incêndio.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Este procedimento se aplica em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de pó para extinção de incêndio (artigo 6º da Lei 9933);

Nota 1:

Data limite para comercialização de pó para extinção de incêndio por fabricante ou importador (Art. 5º da Portaria Inmetro nº 418/2007) - 26/08/2008

Data limite para comercialização do pó para extinção de incêndio pelo atacadista/varejista (Art. 6º da Portaria Inmetro nº 418/2007) - 26/11/2008

Nota 2:

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado de forma visível e legível nas embalagens fechadas contendo produto pó para extinção de incêndio em consonância com o previsto na Resolução Conmetro nº 04/1998, na Portaria Inmetro nº 73/2006 e de acordo com o Anexo F, do RAC. (Item 8, subitem 8.1 e 8.1.1 do RAC)

8. DOCUMENTOS

8.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita;

8.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos;

8.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta;

9. METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, faz-se a verificação nas embalagens fechadas contendo produto pó para extinção de incêndio expostos no estabelecimento.

9.2 – Produto que não ostentam o selo de identificação da conformidade no âmbito do S.B.A.C.

9.2.1 - Sem Declaração da Conformidade do Fornecedor.

9.2.1.1 - Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do pó para extinção de incêndio;

9.2.1.2 - Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração (A.2) para a empresa fiscalizada;

9.2.1.3 - Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular de pó para extinção de incêndio e por não comprovar a origem do mesmo.

9.2.2 - Com a Declaração da Conformidade do Fornecedor.

9.2.2.1 - Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do pó para extinção de incêndio;

9.2.2.2 - Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) a empresa fiscalizada;

9.2.2.3 - Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.6) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do pó para extinção de incêndio e por não comprovar a aquisição do mesmo.

9.3 - Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade no âmbito do SBAC.

9.3.1 - Sem a Declaração da Conformidade do Fornecedor.

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular do Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens de pó para extinção incêndio, apreender cautelarmente e notificar (A.7) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal de aquisição do produto;

9.3.1.2 - Apresentado o documento fiscal, autuar (A.8) a empresa fiscalizada;

9.3.1.3 - Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.9) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do pó para extinção de incêndio e por não comprovar a origem do mesmo.

9.3.2 - Com a Declaração da Conformidade do Fornecedor.

9.3.2.1 – Verificar na etiqueta de marcação das embalagens de comercialização (item 10.10 do RAC).

a) deverá constar a seguinte mensagem em letras de caixa alta, com altura mínima de 3 mm.

“PARA A SUA SEGURANÇA, CONSULTE A FOLHA DE DADOS E SEGURANÇA DO PRODUTO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE”.

9.3.2.2 - Marcação da embalagem (4.2 da NBR 9695:2006)

a) pó para extinção de incêndio;

b) número desta norma;

c) nome do produto, produto inibidor utilizado, bem como as classes de fogo às quais se destina;

d) razão social do fabricante;

e) composição do pó (por extinso) Exemplo:: (bicarbonato de sódio, bicarbonato de potássio e fosfato monoamônio);

f) data de fabricação expressa em trimestre e ano;

g) validade do produto;

h) número da batelada de fabricação;

i) informações referentes a manuseio, preservação, uso e armazenagem da embalagem com produto.

9.3.2.3 - Na falta de alguma das informações exigidas acima, lavrar o Auto de interditar cautelar e notificar (A.10) para apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), regularizar o produto junto ao fornecedor e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.2.4 - Apresentado o documento fiscal, autuar (A.11) o fabricante/importador.

9.3.2.5 - Não apresentado o documento fiscal, substituir ou transformar a interdição cautelar em apreensão (A.12) e lavrar o Auto de Infração (A.13) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

10. ANEXOS (INFORMATIVOS)

Nota: O auto de infração utilizado nos anexos é modelo novo e, portanto nos enquadramentos a Lei 9933/99 só é citada quando o comerciante deixa de cumprir a notificação para a apresentação do documento fiscal, pois as citações à Lei encontram-se no corpo do documento.

(A.1)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Apreendi cautelarmente embalagens dekg cada, marca contendo pó para extinção de incêndio.

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)	
---	--

POR VERIFICAR QUE: o pó para extinção de incêndio não se encontra registrado junto ao Inmetro e as embalagens não ostentam o Selo de Identificação da Conformidade. O que contraria o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 418/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.5)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou pó para extinção de incêndio marca que encontram-se registrados no Inmetro, porém não ostenta nas embalagens o selo de identificação da conformidade, conforme Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 418/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.6)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou pó para extinção de incêndio marca que encontram-se registrados no Inmetro, porém não ostenta nas embalagens o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos n°. em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 418/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____


TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.7)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: **Apреди cautelarmente embalagens dekg cada, marca contendo pó para extinção de incêndio.**

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: **o pó para extinção de incêndio de acima, mesmo ostentando nas embalagens o selo de identificação conformidade não se encontram registrado junto ao Inmetro. O que contraria o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 418/07.**

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

(A.8)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: A empresa supra comercializou pó para extinção de incêndio marca
que mesmo ostentando nas embalagens o selo de identificação da conformidade não se encontra registra-
do junto ao Inmetro, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo.

CONTRARIANDO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 418/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.9)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: A empresa supra comercializou pó para extinção de incêndio marca

que mesmo ostentando nas embalagens o selo de identificação da conformidade não se encontra registrado junto ao Inmetro e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 418/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.10)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Interditei cautelarmente embalagens dekg cada, marca contendo pó para extinção de incêndio.

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: ficou caracterizado que o pó para extinção de incêndio mesmos registrados junto ao Inmetro, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):..... nas embalagens O que contraria (o item 10.10 do RAC ou a(s) letra(s) do item 4.2 da Norma NBR 9695:2006) compulsório para a Declaração do Fornecedor desse produto pela Portaria Inmetro n.º 418/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____
--

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input checked="" type="checkbox"/> outros: <u>regularização dos produtos junto ao fabricante/importador.</u>
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.11)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou pó para extinção de incêndio marca registrado junto ao Inmetro com a(s) seguinte(s) irregularidade(s) nas embalagens. O que está em desacordo com (o item 10.10 do RAC ou a(s) letra(s) do item 4.2 da Norma NBR 9695:2006), conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro n.º 418/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.12)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	-----------------	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Apreendi cautelarmente em substituição ao Auto de Interdição cautelar, citado no Documento Único de Fiscalização de Produtos nº., constante de embalagens contendo de pó para extinção de incêndio, marca.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: ficou caracterizado que o pó para extinção de incêndio mesmos registrados junto ao Inmetro, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):..... nas embalagens O que contraria (o item 10.10 do RAC ou a(s) letra(s) do item 4.2 da Norma NBR 9695:2006) compulsório para a Declaração do Fornecedor desse produto pela Portaria Inmetro n.º 418/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.13)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou pó para extinção de incêndio marca registrado junto ao Inmetro com a(s) seguinte(s) irregularidade(s) nas embalagens. O que está em desacordo com (o item 10.10 do RAC ou a(s) letra(s) do item 4.2 da Norma NBR 9695:2006) e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 418/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO
Portaria Inmetro n.º 418/2007

RELATÓRIO DE VISITA N.º: _____

IDENTIFICAÇÃO:

1. Tipo de pó	2. N° do lote/batelada

Verificar na etiqueta de marcação das embalagens de todos pós para extinção de Incêndio (item 4.2 da NBR 9695:2006 e subitem 10.10 do RAC)

SIM	NÃO

a)	a expressão “Pó para extinção de incêndio”; (item 4.2 letra “a” da NBR 9695:2006)		
b)	o número da Norma; (item 4.2 letra “b” da NBR 9695:2006)		
c)	o nome do produto; (item 4.2 letra “c” da NBR 9695:2006)		
c.1)	o produto inibidor utilizado; (item 4.2 letra “c” da NBR 9695:2006)		
c.2)	as classes de fogo às quais se destina (item 4.2 letra “c” da NBR 9695:2006)		
d)	a razão social do fabricante; (item 4.2 letra “d” da NBR 9695:2006)		
e)	a composição pó conforme estabelecido (item 4.2 letra “e” da NBR 9695:2006)		
f)	a data de fabricação expressa em trimestre e ano; (item 4.2 letra “f” da NBR 9695:2006)		
g)	a validade do produto; (item 4.2 letra “g” da NBR 9695:2006)		
h)	o número da batelada de fabricação; (item 4.2 letra “h” da NBR 9695:2006)		
i)	as informações referentes a manuseio (item 4.2 letra “i” da NBR 9695:2006)		
i.1)	as informações referentes a preservação; (item 4.2 letra “i” da NBR 9695:2006)		
i.2)	as informações referentes ao uso; (item 4.2 letra “i” da NBR 9695:2006)		
i.3)	as informações referentes armazenagem da embalagem com o produto; (item 4.2 letra “i” da NBR 9695:2006)		
j)	a expressão “PARA A SUA SEGURANÇA, CONSULTE A FOLHA DE DADOS E SEGURANÇA DO PRODUTO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE” Marca nas embalagens de comercialização de todos os pós para extinção de Incêndio, ou fixada junto à esta, em letras de caixa alta, com altura de mínima de 3 mm. (subitem 10.10 do RAC)		